



**PORTARIA Nº 506/2026**

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 010/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender em 19 horas a Carga Horária da Professora **MARILDA DE SOUZA LIMA**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, na EMEF “Professor Lellis”, no turno vespertino.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2026, com vigência até 23 de dezembro de 2026.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 10 de fevereiro de 2026.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
GSEED - SEED - PMAL  
assinado em 10/02/2026 13:59:39 -03:00

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 10/02/2026 10:03:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/02/2026 13:59:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RBWTD2>